

40	20	080	Novembro	876.621,22	51.265,47	825.355,75
40	80	511	Outubro	369.017,30	291.000,00	78.017,30
Total				1.245.638,52	342.265,47	903.373,05

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de novembro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Fláida Cristina Favaretto Santos, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1317 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 5.906.555,84 (cinco milhões, novecentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), junto à CAAPSM - Plano de Previdência Social - Fundo Previdenciário, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
44	10	040	Novembro	22.683.000,00	5.906.555,84	28.589.555,84
Total				22.683.000,00	5.906.555,84	28.589.555,84

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
44	10	040	Outubro	30.573.250,00	5.906.555,84	24.666.694,16
Total				30.573.250,00	5.906.555,84	24.666.694,16

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de novembro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Fláida Cristina Favaretto Santos, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1319 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

SÚMULA: Decreta promoção por conhecimento do servidor Mauro Berto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, conforme processo SEI nº 19.009.112873/2020-64, e

Considerando o processo SEI 19.009.025434/2020-12 em que a Secretária de Recursos Humanos decidiu pelo provimento do pleito do servidor Mauro Berto, matrícula funcional nº 13.069-9, e determinou que sejam revistos os atos pertinentes ao processo de Promoção por Conhecimento, em especial quanto ao Edital nº 021/2020-DDH/SMRH, de 11.02.2020, e

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de janeiro, pertinentes aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores, e aos servidores ocupantes de cargos das carreiras do Magistério do Município de Londrina, conforme Lei nº 11.531/2012, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.025/2018, e constantes do Edital nº 136/2020 -DDH/SMRH,

DECRETA:

Art. 1º Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 130699 - MAURO BERTO
 - b) Tabela/Ref/Nível: 01 / I / 54
 - c) Cargo/Classe: Agente Operacional Público
 - d) Função: AOPA06 - Serviço de Inspeção I
 - e) Tabela/Ref/Nível Adap: 01 / II / 54
 - f) Data de Vigência: 01/02/2020
 - g) Legislação: **Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações, e art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012 e suas alterações**
- Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de novembro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1323 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

SÚMULA: Decreta promoção por conhecimento ao servidor Rodrigo Fernando Rodrigues.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, conforme processo SEI nº 19.009.112590/2020-12 e,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de março, pertinentes aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores, e aos servidores ocupantes